

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 37/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 34/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 34/2019, com objetivo de obter autorização legislativa para abrir crédito especial por superávit financeiro no exercício de 2019, no valor de R\$ 16.078,33 (dezesesseis mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos), nos termos da mensagem apresentada e datada de 12 de agosto de 2019.

Neste sentido, entende a comissão de justiça e redação pela sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.